



Portaria nº 1176/2018-SEEC/GS

*Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pelo CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, em Mossoró/RN, na forma de Ensino Presencial e a Distância.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 59705/2018-3-SEEC e do Parecer nº 033/2018-CEB/CEE/RN

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrados pelo CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, situado na Rodovia BR 304, s/n, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D-IV, Alto do Sumaré, na Cidade de Mossoró/RN, na forma de Ensino Presencial e a Distância.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de junho de 2018.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

Secretária de Estado da Educação e da Cultura